PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirapozinho - SP

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho - SP, por meio da Organizadora Evolução Consultoria LTDA – “Instituto Evo”, torna pública a Primeira Retificação do Edital nº 1/2026, datado de 26 de outubro de 2026, nos termos do subitem 15.22 do referido Edital, conforme segue.

1. INCLUSÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE BORDADO À MÁQUINA

1.1. Fica alterada a alínea “b” do subitem 1.2:

Onde se lê: b) Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório, para os cargos de Coveiro, Coletor de Lixo, Operário, Pedreiro, Motorista de Ambulância, Operador de Máquina e Procurador Jurídico Municipal, nos termos do item 8.6 e do Anexo VI deste Edital;

Leia-se: b) Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório, para os cargos de Coveiro, Coletor de Lixo, Operário, Pedreiro, Motorista de Ambulância, Operador de Máquina, Procurador Jurídico Municipal e Professor de Bordado à Máquina, nos termos do item 8.6 e do Anexo VI deste Edital;

1.2. Fica alterado o título do item 8.6:

Onde se lê: 8.6. DA PROVA PRÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE COVEIRO, COLETOR DE LIXO, OPERÁRIO, PEDREIRO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MÁQUINA E PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL)

Leia-se: 8.6. DA PROVA PRÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE COVEIRO, COLETOR DE LIXO, OPERÁRIO, PEDREIRO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MÁQUINA, PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL E PROFESSOR DE BORDADO À MÁQUINA)

1.3. Fica alterado o subitem 8.6.1:

Onde se lê: 8.6.1. A Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório, será aplicada aos cargos de Coveiro, Coletor de Lixo, Operário, Pedreiro, Motorista de Ambulância, Operador de Máquina e Procurador Municipal e visa aferir a capacidade do candidato para executar tarefas próprias das atribuições do cargo, conforme as especificações do Anexo VI deste Edital.

Leia-se: 8.6.1. A Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório, será aplicada aos cargos de Coveiro, Coletor de Lixo, Operário, Pedreiro, Motorista de Ambulância, Operador de Máquina, Procurador Municipal e Professor de Bordado à Máquina e visa aferir a capacidade do candidato para executar tarefas próprias das atribuições do cargo, conforme as especificações do Anexo VI deste Edital.

1.4. Fica incluída no Anexo VI - Das Provas Práticas, antes do item 6, a seguinte especificação:

PROFESSOR DE BORDADO À MÁQUINA

Convocação: candidatos classificados até a 10ª (décima) posição da lista geral e até a 2ª (segunda) posição da lista especial (PcD).

Local e duração: sala de prédio público ou outro local indicado pela Prefeitura; até 30 (trinta) minutos por candidato.

Tarefa: preparo da máquina de bordar, marcação de desenho no tecido e execução de bordado à máquina em peça ou amostra de tecido, com acabamento e breve explicação da técnica empregada, como em situação de aula.

Critérios de avaliação (100 pontos): preparo e regulagem da máquina - 20 (vinte) pontos; marcação do desenho no tecido - 15 (quinze) pontos; técnica e qualidade do bordado - 35 (trinta e cinco) pontos; clareza na explicação da técnica - 15 (quinze) pontos; acabamento, organização do local e tempo de execução - 15 (quinze) pontos.

Faltas eliminatórias: colocar em risco a própria segurança ou a de terceiros; causar dano à máquina ou ao equipamento por uso inadequado.

2. CORREÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE DENTISTA

Fica alterada, no Anexo I - Quadro de Cargos, a carga horária semanal do cargo de Dentista (item 11):

Cargo	Onde se lê	Leia-se
Dentista	40h	20h

3. REQUISITOS DOS CARGOS DE ACS E ACE - ÁREA DA COMUNIDADE I

Ficam alterados, no Anexo I - Quadro de Cargos, os requisitos dos cargos abaixo:

Item	Cargo	Onde se lê	Leia-se
1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – Área da Comunidade I	Ensino Médio Completo	Ensino médio completo e residir nos bairros que integram a zona urbana da sede do município de Pirapozinho – SP
3	Agente de Combate às Endemias – ACE – Área da Comunidade I	Ensino Médio Completo	Ensino médio completo e residir nos bairros que integram a zona urbana da sede do município de Pirapozinho – SP

4. REQUISITOS DOS CARGOS DE ACS E ACE - ÁREA DA COMUNIDADE II

Ficam alterados, no Anexo I - Quadro de Cargos, os requisitos dos cargos abaixo:

Item	Cargo	Onde se lê	Leia-se
2	Agente Comunitário de Saúde – ACS – Área da Comunidade II (Distrito de Itororó do Paranapanema)	Ensino Médio Completo	Ensino médio completo e residir nos bairros que integram a zona urbana do distrito de Itororó do Paranapanema, município de Pirapozinho – SP
4	Agente de Combate às Endemias – ACE – Área da Comunidade II (Distrito de Itororó do Paranapanema)	Ensino Médio Completo	Ensino médio completo e residir nos bairros que integram a zona urbana do distrito de Itororó do Paranapanema, município de Pirapozinho – SP

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 1/2026.

Pirapozinho - SP, 4 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho - SP